



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### ATA 2023

#### REUNIÃO DO COMITÊ GERENCIAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CGPE

Versão	Autor	Data
1	João Victor Moura Cunha	13/07/2023
Local		Data da Reunião
Videoconferência por meio do App Microsoft Teams		13/07/2023, das 10h00 às 11h30

Pauta da Reunião
1– Abertura da reunião e apresentação da pauta; 2 – Aferição dos indicadores estratégicos; 3 – Informes sobre formulário de avaliação do PO e 4- Apresentação de resumo das atividades referentes à elaboração do PEI 2024-2027.

Nome	Órgão/Unidade	Telefone	E-mail
Adenisio Álvaro Oliveira de Souza	CGU/GO		
Caio Cesar Almeida Rocha	SNAI		
Conceição Policarpo Correia Mourão de Oliveira	CGU/SE		
Cristiana Martinello da Costa	SIP		
Danielle Costa de Moura	SIPRI		
Davison Wisniewski de Souza	CGU/RS		
Debora Queiroz Afonso	CRG		
Deborah Tiemi Mizoguchi	DGC/SE		
Diego de Aquino Soares	CGGE/SE		
Eliana Simões de Lima e Silva	CGU/PE		
Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini	SIP		
Fabio Felix Cunha da Silva	GAB/SE		
Fernanda Rocha de Moraes	GAB/SE		
Giselle Cristina Pereira Ramalho Pinheiro	CRG		

Isa Mary de Carvalho Lima	CGU/TO		
Joao Victor Moura Cunha	CGGE/SE		
Karla Camila Menezes de Vieira	SNAI		
Laura Aparecida Biberg Corraleiro	OGU		
Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro	ASCOM		
Marcus Vinicius Nascimento dos Santos	SNAI		
Maria de Fatima Rezende	SIP		
Melina Pereira Goncalves	DGC		
Paulo Andre Gomes da Silva	DTI/SE		
Priscila Bermudes Moraes Coradi	SIPRI		
Ralf Araujo Ruas	SFC		
Raniere Araujo de Campos	DTI/SE		

## 1. **Relato da reunião**

1.1. A CGGE/SE iniciou a reunião, realizada por videoconferência, por meio do *App Microsoft Teams*, informando aos membros do Comitê Gerencial de Planejamento Estratégico - CGPE a pauta da reunião: aferição trimestral dos indicadores estratégicos, apresentação dos resultados obtidos nas oficinas do planejamento estratégico (ciclo 2024-2027), bem como a devolutiva do PPA por parte da SEPLAN, encaminhamentos e encerramento.

1.2. Feitas as considerações iniciais, deu-se início à aferição dos indicadores estratégicos por meio do painel, abrindo a palavra para a unidade responsável pelo indicador fazer uma breve análise acerca da aferição e perspectivas. Diante disso, em complemento ao que já foi registrado como análise no e-Aud, destaca-se as seguintes discussões:

a) Indicador 3 - Índice de cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do PEF: A SIP informou que um dos fatores que influenciou na tendência de não cumprimento meta foi a criação de vários órgãos no executivo federal, os quais ainda estão se estruturando para cumprimento de todas as obrigações de transparência ativa. Diante disso, como a meta é de 100 %, será difícil o cumprimento pleno da meta, entretanto a área está envidando todos os esforços para se aproximar o mais perto possível.

b) Indicador 10 - Índice de participação de alunos nas ações de educação cidadã: A SIP informou que a não realização do concurso de redação no ano de 2023 impactou negativamente o indicador e que as ações de educação cidadã estão sendo reavaliadas. Ademais, atualmente estão em fase de entrega do material das ações previstas, o que elevará os resultados do indicador, em que pese a tendência seja de não atingir a meta.

c) Indicador 14 - Índice de Efetividade de Recomendações: SFC solicitou alteração da meta de 35% para 30%, considerando a mesma alteração já realizada na revisão do PPA. Inclusive, a área ressaltou que a tendência é de atingir a meta considerando a alteração proposta. A solicitação será levada ao CGI para deliberação.

d) Indicador 17 - Tempestividade do SISOUV: OGU relatou que a entrada do INSS no SISOUV gerou uma queda no indicador, uma vez que é um dos órgãos que mais recebe manifestações. Então a tendência para o ano é de não atingir a meta.

e) Indicador 21 - Índice de Desempenho de Prazo das Comissões de Acordo de Leniência: A SIPRI esclareceu que a aferição está zerada porque ainda não houve fechamento de nenhum acordo em 2023. Em complemento, informou que esse indicador será substituído em breve em virtude de uma série de razões como não considerar acordos em fase de negociação, já havendo, inclusive, um novo indicador em fase experimental a ser proposto para o novo ciclo.

f) Indicador 33 - Engajamento e Visualizações nos canais eletrônicos da CGU: Foi relatado pela ASCOM que, apesar de ter havido um aumento no número de notícias

publicadas na IntraCGU nesse trimestre, o número de acessos se manteve. Em relação ao Twitter, observou que, em virtude da mudança na gestão, muitas vezes ocorre a desaprovação dos seguidores em relação às matérias publicadas. Diante disso, está sendo desenvolvido um novo plano de comunicação a ser proposto nos próximos meses. Por fim, propôs que no futuro aconteça uma reformulação do indicador para retirar o Yammer do cálculo, visto que tem uma utilização muito baixa da plataforma pela comunidade.

1.3. Em seguida foi apresentado pela CGGE/SE o formulário de avaliação do PO, a ser enviado para preenchimento pelos respectivos responsáveis.

1.4. Dando continuidade à reunião, a CGGE/SE apresentou aos membros do CGPE os resultados obtidos nas oficinas do planejamento estratégico (ciclo 2024-2027), informando quais serão as próximas etapas do projeto.

1.5. Por fim, agradeceu-se a participação de todos, passando-se aos procedimentos de encerramento da Reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VICTOR MOURA CUNHA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 19/07/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CESAR ALMEIDA ROCHA, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Acesso à Informação, Substituto**, em 20/07/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA MARTINELLO DA COSTA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Integridade Pública**, em 20/07/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON WISNIEWSKI DE SOUZA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul**, em 20/07/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADENISIO ALVARO OLIVEIRA DE SOUZA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás**, em 20/07/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE AQUINO SOARES, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Substituto**, em 20/07/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH TIEMI MIZOGUCHI, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 20/07/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE CRISTINA PEREIRA RAMALHO PINHEIRO, Chefe de Serviço**, em 20/07/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISA MARY DE CARVALHO LIMA**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Tocantins**, em 20/07/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ROCHA DE MORAES**, **Chefe de Gabinete, Substituta**, em 20/07/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CAMILA MENEZES VIEIRA**, **Chefe de Divisão**, em 20/07/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA BERMUDES MORAES CORADI**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Integridade Privada**, em 20/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **MELINA PEREIRA GONÇALVES**, **Chefe de Divisão**, em 20/07/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **RALF ARAUJO RUAS**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 20/07/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDRE GOMES DA SILVA**, **Chefe de Divisão**, em 20/07/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO**, **Chefe de Gabinete**, em 20/07/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MANDETTA PINHEIRO**, **Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Substituto**, em 20/07/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE COSTA DE MOURA**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 24/07/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA SIMOES DE LIMA E SILVA**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, Substituto**, em 31/07/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA REZENDE**, **Assessora Técnica**, em 03/08/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIORINI, Auditora Federal de Finanças e Controle**, em 03/08/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 03/08/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 03/08/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX CUNHA DA SILVA, Chefe de Gabinete**, em 04/08/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **LAURA APARECIDA BIBERG CORRALEIRO, Coordenadora-Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias**, em 09/08/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2880269 e o código CRC A3AEFFE5

---

Referência: Processo nº 00190.103012/2023-08

SEI nº 2880269